

EDITAL PROGRAMA DE ESTÁGIO SANTANDER UNIVERSIDADES EDIÇÃO 2016 – 2º GRUPO

O Prof. Me. Hélio José dos Santos Souza, Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas e condições referentes ao processo de seleção de estudantes dos cursos de graduação do Unifafibe, conforme Convênio de Apoio para Programa Próprio de Bolsas de Estágio como Complementação da Formação Acadêmica, entre o Banco Santander e a IES, que tem como objetivo a concessão de bolsas de estágio remuneradas em empresas clientes do Banco Santander.

A. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Com base em uma ação global do Grupo Santander, o Programa de Estágio Santander Universidades proporciona a abertura de 15 (quinze) bolsas de estágios remunerados aos discentes do Unifafibe em uma das empresas clientes do Santander, para o 2º semestre de 2016, visando gerar conhecimento prático, complementar a formação acadêmica e facilitar a entrada no mercado de trabalho, com a aproximação dos alunos a empresa.
2. O discente interessado em participar do Programa deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do Programa de Estágio nos cursos de graduação contemplados, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico.
3. Não possuir pendências financeiras com a Instituição.

B. DOS OBJETIVOS

1. O presente Edital tem como objetivo tratar da seleção de alunos de graduação do Unifafibe, que irão participar do Programa de Bolsas de Estágios Pequenas e Médias Empresas (PMEs), concorrendo a 15 (quinze) vagas.
2. A seleção servirá para disponibilizar um cadastro de candidatos para a indicação institucional ao Programa de Estágio Santander Universidades, seguindo as condições orientadas pelos princípios do Programa.
3. O estudante selecionado realizará o estágio durante o período de 04 (quatro) meses, sendo a carga horária composta de 04 (quatro) horas diárias, com atuação em empresas brasileiras.

C. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01/04/2016 à 15/05/2016 exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>
2. As vagas destinam-se prioritariamente aos candidatos matriculados nos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, divulgadas no endereço eletrônico do Santander Universidades no item Universidades Participantes na Edição de 2016 – 2º Grupo, como também no Anexo I deste Edital.
3. Todos os discentes interessados deverão inscrever-se obrigatoriamente no Portal do Santander Universidades, devendo escolher qual vaga se candidatar, podendo escolher somente uma e anotar o código da vaga para realizar sua inscrição. A lista de vagas esta disponível para cada curso no Anexo I deste Edital.
4. Ao término das inscrições realizar-se-á o processo de Pré-Seleção dos candidatos, sendo habilitados de 03 (três) a 05 (cinco) candidatos para a entrevista final com cada empresa concedente do estágio objeto do programa.

4. O discente que não realizar o referido cadastro no endereço eletrônico mencionado, até o prazo estipulado no cronograma, não participará do processo de Pré-Seleção.
5. Será desclassificado o candidato que não estiver devidamente matriculado no 2º semestre de 2016 nos cursos de graduação de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção do Centro Universitário Unifafibe.

D. DA CENTRAL DE ESTÁGIOS UNIFAFIBE

1. A Central de Estágios Unifafibe é o agente responsável (Interveniente) pelos estágios do Programa de Estágio Santander Universidades, encarregando-se dos procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessário segundo de que trata a Lei nº 11.788/08.
2. Emitirá para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio aos discentes selecionados pelas empresas concedentes.
3. Realizará a contratação de apólice de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários.

E. DO PERÍODO DE ESTÁGIO E DA BOLSA AUXÍLIO

1. O estágio será realizado no período de **15/08/2016** até **15/12/2016**.
2. Para cada bolsa auxílio, o Santander pagará a quantia de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) mensais por discente selecionado, neste valor inclui-se também o recesso remunerado mensal e o auxílio transporte, mediante repasse pelo Unifafibe, na conta corrente mantida pelo estagiário no Santander.
3. O estágio será considerado como não curricular.
4. Cada candidato selecionado terá direito a apenas 01 (uma) das bolsas concedidas pelo convênio firmado entre o Unifafibe e o Santander.

F. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

1. A bolsa poderá ser cancelada, caso ocorra fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
2. A concessão da bolsa também poderá ser cancelada, caso o discente deixe de cumprir qualquer requisito necessário à sua concessão, ou ainda, em caso de desrespeito às normas da IES e da empresa conveniada.

G. DA COMISSÃO DO PROGRAMA

A Comissão do Programa para a Pré-Seleção dos estagiários será composta pelo Prof Me Rodrigo Campos Malavoglia (Coordenador curso Administração), Prof Dr Júlio César Bellingieri (Coordenador curso Ciências Contábeis), pelo Prof Me Rhadler Herculani (Coordenador curso Engenharia de Produção) e pelo sr Gustavo Alves Felici (Coordenador da Central de Estágios Unifafibe).

H. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

1. O processo de Pré-Seleção será realizado entre os alunos candidatos que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulada neste Edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma e consiste em receber todos os currículos cadastrados no portal do Santander Universidades.
2. São critérios para aprovação as seguintes etapas:

Etapa 1: Análise dos Currículos (*Curriculum Vitae*) (eliminatória)

Analisar as informações dos currículos prestadas pelos candidatos segundo a descrição da

vaga para a Empresa cadastrada. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no site do Unifafibe, no setor Notícias, no dia **20/05/2016**, a partir das **15:00h**. Será desclassificado o candidato que não atender ao perfil e requisitos das vagas.

Etapa 2: Prova Escrita (eliminatória/classificatória)

Todos os candidatos aprovados na etapa 1 serão submetidos no dia **23/05/2016**, às **19:30h** no Anfiteatro 2, a uma prova escrita, consistente na elaboração de um texto dissertativo argumentativo.

Na ocasião, levar-se-á em consideração o domínio da linguagem culta, bem como a aderência do texto apresentado pelo candidato.

A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no site do Unifafibe, no setor Notícias, no dia **30/05/2016**, a partir das **15:00h**.

Etapa 3: Entrevista Final

Após a Pré-Seleção serão encaminhados entre 03 (três) a 05 (cinco) candidatos habilitados para a ENTREVISTA FINAL com as Empresas concedentes do estágio objeto do Programa de Estágio Santander Universidades, para aprovação final. O agendamento da entrevista dos candidatos habilitados na Empresa irá de **01/06/2016 a 15/06/2016**.

3. Fica ajustado que cada candidato selecionado terá direito a apenas 01 (uma) das bolsas concedidas por este Programa hora conveniado.

4. No caso de impossibilidade ou desistência de participação por parte de qualquer candidato aprovado no processo, a Comissão do Programa declarará como pré-selecionado para entrevistas com a empresa parceira o próximo candidato selecionado, desde que atendendo também aos critérios de seleção.

I. CRONOGRAMA

Inscrições no portal Santander Universidades e divulgação do Programa de Estágio: http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas	01/04/2016 a 15/05/2016
Período de Pré-Seleção (Unifafibe)	16/05/2016 a 30/05/2016
Entrevista candidatos pelas empresas	16/06/2016 a 24/06/2016
Divulgação resultados	29/06/2016
Assinatura Termo de Compromisso Estágio e envio do Termo de Indicação ao Santander	04/07/2016 a 15/07/2016

Período do estágio (4 horas diárias)	15/08/2016 a 15/12/2016
Avaliação desempenho do estagiário	19/12/2016

J. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Realizar o estágio nos termos da Lei 11.788/08.
2. É imprescindível que o Estagiário selecionado assine o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), obrigando-se, para tanto, a cumprir as cláusulas estabelecidas no mesmo para o bom e fiel andamento do Programa de Estágio, firmado entre o Unifafibe e o Banco Santander.
2. Em caso de recusa de assinatura ao TCE, o candidato será considerado desclassificado.
3. Não será permitido o início das atividades sem a assinatura dos respectivos Termos.
4. A Central de Estágios do Unifafibe exercerá a supervisão durante o período do estágio.
5. Dúvidas, interpretações e esclarecimentos sobre este Edital e o Programa de Estágio Santander Universidades estão a cargo da Pró-Reitoria Acadêmica, a Coordenação de Cursos, a Central de Estágios Unifafibe, que seguem as condições orientadas pelos princípios do Programa.
6. O candidato, ao se inscrever no Programa de Bolsa de Estágio do Santander Universidades 2016, adere ao presente Edital, bem como cede, de maneira irrevogável e irreatável, ao Centro Universitário Unifafibe, a título gratuito, o direito de utilizar sua imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do Programa.
7. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital deverão ser encaminhados à Central de Estágios Unifafibe, no que couber a esta, via requerimento formal protocolizado, até 2 (dois) dias corridos da divulgação da decisão.

Bebedouro, 01 de abril de 2016.

Prof Me Hélio José dos Santos Souza
Pró-Reitor Acadêmico

ANEXO I

Os interessados poderão filtrar as vagas por área de atuação. Cada interessado deverá guardar o código da vaga que lhe interessou para preencher o formulário de inscrição.

IES	Cidade	Empresa	Área	Cursos	Descrição da Vaga	Código
UNIFAFIBE	Bebedouro	APIS VIDA INDUSTRIA E COMERCIO	Administrativo (RH)	Administração	Auxiliar estes setores nas atividades diárias de administração e Recursos Humanos da empresa	DV20500
UNIFAFIBE	Bebedouro	LUIS HENRIQUE BUSSE GALLAO BEBEDOURO EPP	Administrativo (RH)	Administração	Auxiliar estes setores nas atividades diárias de administração e Recursos Humanos da empresa	DV20501
UNIFAFIBE	Bebedouro	C.R.O AGRPECUARIA LTDA	Administrativo	Administração	Auxiliar estes setores nas atividades diárias de administração	DV20502
UNIFAFIBE	Bebedouro	JACOBS CITRUS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Administrativo (RH)	Administração	Auxiliar estes setores nas atividades diárias de administração e Recursos Humanos da empresa	DV20503
UNIFAFIBE	Bebedouro	Delta Ind e Com Import e Exportação			Atuará em toda área de produção, conhecimento do produto e distribuição	DV20504
UNIFAFIBE	Bebedouro	Transportes Rodoviários Irmãos Rodrigues	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	Toda parte financeira, auxiliando o gerente financeiro	DV20505
UNIFAFIBE	Bebedouro	Transportes Rodoviários Irmãos Rodrigues	Administrativo (RH)	Administração ou Recursos Humanos	Auxiliar nas atividades administrativas de Recursos Humanos	DV20506
UNIFAFIBE	Bebedouro	Apoio Comercial Exportadora e Importadora	FINANCEIRO	Administração e Ciências Contábeis	Estagiário ficará na área financeira da empresa	DV20507
UNIFAFIBE	Bebedouro	Ambrosio & Correa Comercio	Marketing	Administração / Marketing	Estagiário ficará na área de MKT da empresa	DV20508
UNIFAFIBE	Bebedouro	R& R Aluminium Lt...	Marketing	Administração / Marketing	Estagiário ficará na área mkt da empresa	DV20509
UNIFAFIBE	Bebedouro	SAO FRANCISCO INDUSTRIA E COM PROD ALIMENTICIOS LTDA ME	Administrativo	Administração	Estagiário ficará na área administrativa da empresa e auxiliará nas atividades do departamento	DV20510
UNIFAFIBE	Bebedouro	Rosangelalemos Vaz De Sou	FINANCEIRO	Administração e Ciências Contábeis	Estagiário ficará na área financeira da empresa	DV20511
UNIFAFIBE	Bebedouro	ITEC TUBOS LTDA EPP	Financeiro	Administração	Auxiliar nas atividades financeiras da empresa	DV20512
UNIFAFIBE	Bebedouro	Nonino Industria E Come...	FINANCEIRO	Administração	Estagiário ficará na área financeira da empresa	DV20513
UNIFAFIBE	Bebedouro	Sergeral Industria Metalu	FINANCEIRO	Administração e Ciências Contábeis	Estagiário ficará na área financeira da empresa	DV20514